



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 494

SUA COMUNICAÇÃO DE
03/02/2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 3116/XIII/2.ª de 3 de fevereiro de 2017 do CDS-PP
Concessão da Carris à Câmara Municipal de Lisboa

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à Pergunta Parlamentar n.º 3116/XIII/2.ª, de 03 de fevereiro de 2017, formulada pelos Senhores Deputados Hélder Amaral e Pedro Mota Soares, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir a seguinte informação:

No que se refere aos estatutos da Autoridade Metropolitana dos Transportes, tal como enumerados no ponto 3 dos considerandos desta iniciativa parlamentar, importa salientar que o Governo tem mantido a normal relação e colaboração, no âmbito daquela que é a missão de cada um, cumprindo dessa forma as obrigações que lhe estão adstritas.

No que concerne o parecer prévio vinculativo da AMT quanto às alterações ao contrato de serviço público, caberá à autoridade de transportes competente da Carris - a Câmara Municipal de Lisboa - tomar posição, no âmbito daquelas que são as suas competências.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/ES